



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

---

**Editais PPGCI n. 2/2022**

**SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2023**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de **22 de setembro a 6 de outubro de 2022**, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração – Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento;

Linha de pesquisa 1 – Informação, Cultura e Sociedade;

Linha de pesquisa 2 – Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

**1 DAS VAGAS**

1.1 O número de vagas oferecidas para o Doutorado, com ingresso em 2023, é **de 13 (treze) vagas**. O PPGCI/UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

1.1 Das vagas oferecidas para o Doutorado, **3 (três)** serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela **Política de Ação Afirmativa (PAA)**, distribuídas da seguinte maneira: **1 (uma)** vaga para candidatos autodeclarados negros ou pardos, **1 (uma)** para candidatos autodeclarados indígenas e **1 (uma)** para candidatos autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis.

1.1.1 Os candidatos que decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso por ação afirmativa, denominados optantes, deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I). Os potenciais orientadores não serão informados quanto à identidade dos optantes.

1.1.2 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.

1.1.3 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes, por ordem de classificação, com base na média obtida na etapa eliminatória.

1.2 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 3 (três) vagas. E, no caso de não haver candidatos que preencham as vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às vagas para não optantes, até o total de 13 (treze) vagas.

1.3 O Programa não assegura bolsa de estudo para os candidatos aprovados. A concessão de eventuais bolsas de estudo, se houver, obedecerão aos critérios em vigor no ato da matrícula do discente. Os critérios para a concessão de bolsas, no interesse da PPGCI/UFF, **poderão ser alterados a**

**qualquer tempo.**

- 1.4 Os candidatos obedecerão a todas as regras e etapas estabelecidas no presente Edital.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **22 de setembro a 6 de outubro de 2022**.

As inscrições serão realizadas, **de 00:00 hora do dia 22 de setembro às 23:59 do dia 6 de outubro de 2022**, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no SIPOS, no link: <https://sipos.app/ppgci/2.0/inscricaoonline/>. Os documentos deverão ser anexados ao referido sistema, respeitando o calendário, demais instruções deste Edital e as orientações disponíveis no SIPOS.

Não serão aceitas inscrições pelo e-mail da Secretaria do PPGCI, enviadas por correio ou fax, ou presencialmente.

A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou a ausência de assinatura, quando for o caso, desqualificará a inscrição.

## **3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- a) Documento de identificação válido com foto e CPF (ambos frente e verso);
- b) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- c) Diploma de mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou declaração de conclusão de curso de mestrado emitida pela instituição de ensino de origem e cópia da ata de defesa. O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de mestrado de curso credenciado pela CAPES poderá se inscrever, desde que apresente documento original em papel timbrado da instituição de ensino de origem atestando que poderá concluir o mestrado até o ato da matrícula. Em caso de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido ou de declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI. No caso de títulos obtidos no exterior, eles deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em [www.uff.br/sites/default/files/res18\\_2002\\_0.rtf](http://www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf), que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.
- d) Comprovantes de proficiência em língua estrangeira (caso possua), com validade de até dois anos, de acordo com o Anexo III do edital.
- e) Ficha de autodeclaração como optante de ações afirmativas, se for candidato optante (Anexo I);
- f) Histórico escolar do curso de mestrado;
- g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF. A carta terá até duas páginas, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entre linhas 1,5;

- h) Currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa;
- i) Formulário de Avaliação do Currículo Lattes preenchido (Anexo II);
- j) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.1 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências). O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entre linhas 1,5;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme instruções para pagamento na seção 7 deste Edital;
- l) Certidão de nascimento do (a) filho(a) no caso de candidata que tenha adotado ou tenha tido filho(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

#### 4 DOS ORIENTADORES

Os orientadores do PPGCI/UFF com vagas para este processo seletivo são:

**Quadro 1** – Orientadores do PPGCI/UFF com vagas para este processo seletivo

<b>Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>.</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Carlos Henrique Juvêncio	Informação, Cultura e Sociedade
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
José Augusto Chaves Guimarães	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Michely Jabala Mamede Vogel	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Renato de Mattos	Informação, Cultura e Sociedade
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação

A proposta de possíveis orientadores pelo candidato é meramente sugestiva, face à disponibilidade dos indicados e o interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Mais informações sobre os possíveis orientadores, seus

interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://ppgci-uff.com.br/>.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o doutorado do PPGCI/UFF 2022/2023 será presencial.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022/2023 serão avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI.

O Processo de seleção constará de 5 (cinco) fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Peso
1	Análise do projeto de pesquisa	Eliminatória	2
2	Prova Escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
3	Prova escrita de língua estrangeira – inglês e espanhol ou inglês e francês	Eliminatória	1
4	Arguição oral do projeto de pesquisa	Eliminatória	2
5	Análise do Currículo Lattes	Classificatória	1

As inscrições homologadas, os horários e os locais de realização das provas escritas, o calendário da realização das etapas de seleção, os resultados, parciais e final da avaliação das provas, bem como demais informações relevantes serão divulgadas no endereço <http://ppgci-uff.com.br/>. Todas as etapas serão presenciais.

Na realização da segunda, terceira e quarta etapas o candidato deverá estar presente e apresentar seu documento de identidade válido com foto aos membros da Comissão de Seleção.

### 5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do Projeto de Pesquisa

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação. O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e, **obrigatoriamente**, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** o título da proposta de pesquisa, o nome do candidato, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois(duas) professores(as) do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores(as), de acordo com o quadro especificado no item 4;
- II. **RESUMO:** o resumo deve ter de 150 a 250 palavras e conter síntese do projeto, com tema, objetivos, metodologia e resultados esperados, acompanhado por três a cinco palavras-chave.
- III. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o projeto;
- IV. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e do problema que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema, que deve ser reconhecido e estar ancorado na literatura da área de Ciência da Informação, é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- V. **OBJETIVOS:** o objetivo geral deverá expressar com clareza a

- pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, desdobrando-se em objetivos específicos;
- VI. **JUSTIFICATIVA:** a relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, e a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia, bem como sua relação com as temáticas de pesquisa do(s) possível(is) orientador(es);
  - VII. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema e que evidenciam o posicionamento do projeto na Ciência da Informação;
  - VIII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
  - IX. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
  - X. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo o estabelecido na ABNT NBR 6023 em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo.

- Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada neste item.
- Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela: a) adequação do problema de pesquisa aos objetivos; b) marco teórico-conceitual indicado; c) metodologia proposta, d) enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF e dos(as) possíveis orientadores(as) para o projeto; e) aderência às questões referentes à Ciência da Informação como área de pesquisa e estudo.

No caso de os orientadores sugeridos pelo candidato no momento da inscrição não terem disponibilidade ou afinidade com o tema do projeto proposto, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o projeto a um possível terceiro orientador.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova escrita de Ciência da Informação**

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta a materiais impressos, manuscritos, ou o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a sua realização.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência, munido de documento original de identidade com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

As informações sobre o dia e o horário da prova serão divulgadas em <http://www.ppgci.uff.br>

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Serão aprovados nesta etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova de língua estrangeira (inglês e espanhol ou inglês e francês)**

O candidato deverá realizar tradução livre dos textos em língua estrangeira, demonstrando capacidade de compreensão dos mesmos. Será permitido o uso de dicionário impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de até 2 (duas) horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência, munido de documento original de identidade com foto.

As informações sobre o dia e o horário da prova serão divulgadas em <http://www.ppgci.uff.br>

Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

O candidato que apresentar, juntamente com a documentação exigida no item 3 deste edital, o(s) comprovante(s) válido(s) de proficiência, em conformidade com o Anexo III, será aprovado nesta etapa com a nota 10 (dez), estando, portanto, dispensado das provas de línguas. Caso o candidato apresente o comprovante de proficiência de apenas um idioma, deverá fazer a prova do segundo idioma.

### **5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição Oral do Projeto de Pesquisa**

A Comissão de Seleção e um dos orientadores sugeridos procederão à arguição oral do projeto de pesquisa, considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato ou pela Comissão.

A etapa, que vale **10 pontos**, será estruturada da seguinte forma:

- a) Apresentação: o(a) candidato(a) terá 15 minutos para apresentar o seu projeto de pesquisa. O candidato terá a sua disposição computador e recurso de *datashow*. **(5,0 pontos)**
- b) Arguição: a Comissão de Seleção e um dos possíveis orientadores arguirão o candidato sobre o conteúdo do projeto de pesquisa, sua densidade e conexão com a Ciência da Informação e aderência com as pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e à linha de Pesquisa a qual se vincula. O candidato deverá demonstrar domínio do projeto e expor suas ideias com clareza **(5,0 pontos)**.

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores sugeridos, a arguição oral do projeto de pesquisa será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um possível orientador

As informações sobre o dia e o horário da arguição serão divulgadas no site <http://ppgci-uff.com.br/>.

O candidato que residir a mais de 150km de Niterói poderá optar, no momento da inscrição, pela arguição via Google Meet. Dispositivo com câmera e internet são de responsabilidade do candidato.

A arguição será gravada em formato de áudio para uso interno e exclusivo do processo seletivo vigente.

## 5.5 Da quinta etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes

O currículo Lattes do candidato será analisado pela Comissão e avaliado quanto à produção bibliográfica, à atividade acadêmica, produção técnica e participação em projetos de pesquisa. Serão consideradas as atividades e produções dos últimos 5 (cinco) anos que estejam relacionadas à Ciência da Informação e suas subáreas. No caso de candidatas que tiveram filho(a) e/ou adotaram criança(s) nos últimos 5 (cinco) anos, conforme recomendação da PROPPI/UFF, serão considerados mais 2 anos.

A pontuação será de acordo com os seguintes itens:

- a) **Produção bibliográfica (Total: 4 pontos):**
  - Autor ou coautor de artigo em periódico científico
  - Autor ou coautor de capítulo de livro com ISBN publicado na área
  - Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos
  - Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos
  - Publicação de resumo em anais de eventos científicos
  - Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico
- b) **Atividade acadêmica (Total: 2 pontos):**
  - Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico
  - Participação em eventos da área como ouvinte
  - Participação em comissão organizadora de eventos
  - Atividade de orientação em graduação
  - Atividade docente
- c) **Produção técnica (Total: 2 pontos):**
  - Assessoria técnica
  - Consultoria
  - Trabalho técnico
  - Curso de curta duração
  - Relatório de pesquisa (autor)
- d) **Atividade de pesquisa (Total: 2 pontos):**
  - Participação em Programa de Iniciação científica
  - Participação em Programa de Monitoria
  - Participação em grupos de pesquisa
  - Participação em projetos de pesquisa

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II) e enviar por e-mail junto com toda a documentação no momento da inscrição no processo seletivo.

## 6 DA AVALIAÇÃO

As etapas de Análise do Projeto de Pesquisa, Prova escrita de Ciência da Informação, Provas de línguas estrangeiras (inglês e espanhol ou inglês e francês) e Arguição oral do Projeto de Pesquisa são eliminatórias. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em alguma dessas etapas elimina o candidato. A etapa Análise do Currículo Lattes é classificatória.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas nas etapas de Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), da média das Provas de Línguas estrangeiras (inglês e espanhol ou inglês e francês) (peso 1), da Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2); da Arguição oral do Projeto de Pesquisa (peso 2) e da Análise do currículo Lattes (peso 1). Para fins de desempate, serão considerados, nesta ordem, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, da análise do projeto de pesquisa e a idade do(a) candidato(a), com prioridade para o(a) mais velho(a).

Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitada a ordem de classificação para preenchimento das vagas informadas neste Edital.

## **7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- **Unidade Gestora:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código:** 28832-2 - Serviços Educacionais
- **Número de Referência:** 0250158647

Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago pela inscrição no processo seletivo.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

8.2 O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Em nenhuma etapa do processo seletivo haverá 2ª (segunda) chamada.

8.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas por meio do SIPOS em <https://sipos.app/ppgci/> até as 18:00 e no período estabelecido no cronograma deste edital.

8.5 Os candidatos reprovados nas etapas 2 e 3 poderão solicitar vista de prova, conforme calendário do item 9.

8.6 Com exceção das etapas de Análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes (Etapas 1 e 5), os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.



8.7 Em qualquer etapa do processo seletivo, o envio de documentos deverá ser feito até as 23:59 horas da data estabelecida no Edital.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF, disponível em [www.ppgci.uff.br](http://www.ppgci.uff.br)

8.9 Compõem orientações complementares a este Edital o disposto no Regimento Interno do PPGCI/UFF e as instruções internas sobre ações afirmativas (no que couber).

8.10 Todas as horas determinadas neste edital obedecem ao horário de Brasília.

8.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2022

**Quadro 3 – Etapas do Processo Seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Lançamento do edital</b>	22 de agosto de 2022
<b>Inscrições</b>	22 de setembro a 6 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	11 de outubro de 2022
Recursos	13 e 14 de outubro de 2022
Resultado dos recursos	18 de outubro de 2022
<b>Etapa 1 – Avaliação de projetos</b>	Até 4 de novembro de 2022
Resultado da etapa 1	Até 11 de novembro de 2022
Recursos	16 de novembro de 2022
Resultado dos recursos	18 de novembro de 2022
<b>Etapa 2 - Prova escrita de Ciência da Informação</b>	21 de novembro de 2022
<b>Etapa 3 - Prova escrita de inglês</b>	22 de novembro de 2022
<b>Etapa 3 - Prova escrita de espanhol ou francês</b>	22 de novembro de 2022
Divulgação do resultado das 2ª e 3ª etapas	1 de dezembro de 2022
Vista de prova	2 de dezembro
Recursos	5 de dezembro de 2022
Resultado dos recursos	7 de dezembro de 2022

<b>Etapa 4 - Arguição oral do projeto de pesquisa</b>	8 e 9 de dezembro de 2022
Resultado da 4ª etapa	12 de dezembro de 2022
Recursos	13 de dezembro de 2022
Resultado dos recursos	15 de dezembro de 2022
<b>Etapa 5 – Análise do Currículo Lattes</b>	Até 16 de dezembro de 2022
Resultado da 5ª etapa	19 de dezembro de 2022
Recursos	20 de dezembro de 2022
Resultado dos recursos	21 de dezembro de 2022
Resultado final	22 de dezembro de 2022

*Natalia B. Tognoli*

**Natalia Bolfarini Tognoli**  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
 PPGCI/UFF

## ANEXO I

### FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

**Declaro-me:**

( ) negro (a) ou pardo (a), ( ) indígena ( ) transgênero, transexual ou travesti.

**Desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes:**

( ) negros (as) ou pardos (as);

( ) indígenas;

( ) transgêneros, transexuais ou travestis.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome: .....

Teve filho ou adotou nos últimos 5 (cinco) anos: ( ) sim ( ) não

<b>Produção Bibliográfica (Total: máximo de 4 pontos)</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
Autor ou coautor de artigo em periódico científico	2			(caso a soma ultrapasse 4, a pontuação máxima atribuída é de 4 pontos)
Autor ou coautor de capítulo de livro com ISBN publicado na área	2			
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos	1			
Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos	1			
Publicação de resumo em anais de eventos científicos	1			
<b>Total</b>				
<b>Atividade Acadêmica (Total: máximo de 2 pontos)</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico	0,5			(caso a soma ultrapasse 2, a pontuação máxima atribuída é de 2 pontos)
Participação em eventos da área como ouvinte	0,5			
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5			
Atividade de orientação em graduação	0,5			
Atividade docente	0,5			
<b>Total</b>				
<b>Produção Técnica (Total: máximo de 2 pontos)</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
Curso de curta duração na área (mínimo 16 horas)	0,5			(caso a soma ultrapasse 2, a pontuação máxima atribuída é de 2 pontos)
Assessoria técnica	0,5			
Consultoria	0,5			
Trabalho técnico	0,5			
Relatório de pesquisa (autor)	0,5			
<b>Total</b>				
<b>Atividade de Pesquisa (Total: máximo de 2 pontos)</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>

Participação em Programa de Iniciação científica (bolsista e/ou voluntário)	1			(caso a soma ultrapasse 2, a pontuação máxima atribuída é de 2 pontos)
Participação em Programa de Monitoria (bolsista e/ou voluntário)	1			
Participação em grupos de pesquisa	0,5			
Participação em projetos de pesquisa	0,5			
<b>Total</b>				
<b>Total Geral</b>				

## ANEXO III - COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

### Inglês

- TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, **com validade de dois anos**; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, **com validade de dois anos**;
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6, **com validade de dois anos**, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
- Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, **sem prazo de validade**, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.

### Francês

- TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), **com validade de dois anos**;
- TCF CAPES: nível B2, **com validade de dois anos**;
- DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de B2, **sem prazo de validade**; ou
- DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, **sem prazo de validade**.

### Espanhol

- DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, **sem prazo de validade**; ou
- SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2 em todas as provas, **validade de 5 (cinco) anos**. O candidato deverá realizar o exame completo (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).